



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

FINALIDADE: Pregão Presencial N° CP-002/2016-SEMS – Contrato N° 090.2016.35.4.002.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o contrato N° 090.2016.35.4.002, que possui como contratada a empresa M. M. CASA DE APOIO LÍRIOS DO CAMPO LTDA - ME e objetiva o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE DO TIPO “CASA DE APOIO” CAPAZ DE OFERECER TODOS OS SERVIÇOS CONTEMPLADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE SUS (TFD) ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA.

EXAME:

Observa-se que a empresa contratada foi credenciada no processo licitatório n° 002/2016-SEMS, na modalidade Chamamento Público, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/1993, considero a regularidade do contrato N° 090.2016.35.4.002, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa M. M. CASA DE APOIO LÍRIOS DO CAMPO LTDA - ME.

Tucuruí, 07 de dezembro de 2016.

Walberto Sanches de Oliveira
Coordenador de Controle Interno
Port. n° 010/2016-GP